



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS GURUPI

**PORTARIA N.º 104/2018/GUR/REI/IFTO, DE 14 DE MARÇO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 451/2015/REITORIA/IFTO, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2015, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem as bancas examinadoras da Avaliação de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor Substituto disciplinado pelo Edital nº 13/2018/GUR/REI/IFTO, do Campus Gurupi do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO. cuja composição será:

Banca 1: ÁREA 1.0 – HISTÓRIA:

NOME	SIAPE
Claudemir Figueiredo Pessoa	1814406
Milene Lopes dos Santos Queta	3030612
Cintia Ribeiro de Souza	1880663

Banca 2: ÁREA 2.0 – INFORMÁTICA:

NOME	SIAPE
Claudio Rodrigues de Oliveira	1372098
Milene Lopes dos Santos Queta	3030612
Cintia Ribeiro de Souza	1880663

Banca 3: ÁREA 3.0 – DIREITO:

NOME	SIAPE
Deice Silva Teixeira	1707055
Fabiula Gomes de Castro	1821270
Mari Alves da Silva Falleiro	1819139

Banca 4: ÁREA 4.0 – QUÍMICA:

NOME	SIAPE
Fabyana Aparecida Soares	2962789
Luziano Lopes da Silva	2039489
Cintia Ribeiro de Souza	1880663

Banca 5: ÁREA 5.0 – CIÊNCIAS CONTÁBEIS:

NOME	SIAPE
Bruno Coelho Alves	1107668
Diocleciano da Silva Boaes	2011626
Mari Alves da Silva Falleiro	1819139

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Encaminha-se à Coordenação de Gestão de Pessoas para providências.

**Marcelo Alves Terra**


Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra, Diretor-geral**, em 15/03/2018, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0304227** e o código CRC **3FF271C5**.

 Alameda Madri, 545  
esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha  
CEP 77.410-470 Gurupi - TO  
(63) 3311-5400  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [gurupi@ifto.edu.br](mailto:gurupi@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº 23338.034405/2017-91

SEI nº 0304227